

ACEF/2021/0410242 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mirian Estela N. Tavares
Nelson Zagalo
Javier Hernández Ruiz
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes Visuais e Tecnologias Artísticas

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Diário da República Plano 4.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Visuais

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos (6 semestres)

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

42

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso no Concurso Nacional de Acesso: 03 Desenho, ou 10 Geometria Descritiva ou 12 História da Cultura e das Artes.

O ingresso está ainda sujeito a pré-requisito do GRUPO F — Capacidade Visual e Motora

(capacidade visual e motora adequada às exigências do curso) comprovada por declaração médica, comprovativa de acuidade visual e da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira com a capacidade funcional a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia, a entregar no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, na Instituição de Ensino Superior que a exige, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto / School of Education - Porto Polytechnic Institut

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente próprio com um bom nível de estabilidade. Em relação à especialização do corpo docente, houve uma melhoria em relação à avaliação anterior, mas precisa ainda ser incrementada. Houve um investimento da IES no sentido de promover a formação em áreas específicas do curso.

2.6.2. Pontos fortes

A estabilidade do corpo docente bem como a especialização de parte significativa do mesmo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Apesar do investimento da IES na formação de docentes, pode ainda reforçar o corpo docente especializado. Sendo uma área artística, a presença de docentes com obra e visibilidade na comunidade nacional e internacional será sempre uma mais valia para o curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A IES disponibiliza uma monitora para dar apoio direto a uma das oficinas do curso e alguns outros técnicos que dão apoio à Escola e também ao curso. No total não são muitos mas não houve reclamação por parte dos estudantes em relação ao funcionamento das oficinas e/ou ao apoio técnico. Com exceção do técnico de informática, todos os outros possuem formação superior.

3.4.2. Pontos fortes

O facto de haver um monitor para apoio às oficinas e também técnicos na área da informática e do audiovisual.

3.4.3. Recomendações de melhoria

N. A.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem mantido uma procura consistente ao longo dos últimos anos, conseguindo assim preencher as vagas disponibilizadas para cada ano. As médias de entrada são bastante boas dentro do panorama nacional na área das Artes. Há um certo desequilíbrio em relação ao género, mas é uma característica comum a cursos semelhantes.

4.2.2. Pontos fortes

A procura do curso tem se mantido consistente, tendo mesmo aumentado ligeiramente no último ano contemplado pelo relatório. As médias de entrada do último colocado também subiram ligeiramente.

4.2.3. Recomendações de melhoria

N.A.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Apesar do número relevante de candidaturas, e de entradas efetivas no curso, bem como a média de entrada ser razoavelmente elevada, a eficiência formativa deixa a desejar. De acordo com o relatório houve um decréscimo do número de saídas no tempo regulamentar do curso. Passaram de 24 a 19 graduados, apesar de o curso ter sofrido uma reformulação que, teoricamente, proporcionaria um fluxo mais orgânico entre as diversas disciplinas. No entanto os coordenadores do cursos e os docentes estão atentos a esse problema e tentam acompanhar os estudantes, e ouvi-los, para perceber como melhorar a eficiência formativa e evitar que haja desistências ao longo do curso.

5.3.2. Pontos fortes

O acompanhamento e a preocupação do corpo docente e da direção do curso em acompanhar os alunos no sentido de ajudá-los e promover melhorias no curso para aumentar a eficiência formativa.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Continuar a auscultar os alunos e perceber como a Escola pode intervir no sentido de promover uma maior eficácia formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Pelo mapa que foi fornecido a CAE, apenas 3 docentes estão integrados em Centros de Investigação avaliados pela FCT.

Apesar disso há uma produção científica e artística razoável que, no entanto, está concentrada em alguns docentes e não corresponde ao corpo docente como um todo. A IES está bem inserida na região em que atua e participa, através de docentes do curso ou de protocolos institucionais, em projetos de relevo na área das artes e da cultura. Alguns docentes mantêm a sua atividade artística e participam regularmente de exposições, também como curadores. São promovidos ainda seminários que permitem a partilha de conhecimentos e a troca de experiências entre os docentes do curso e convidados, nacionais e estrangeiros.

6.6.2. Pontos fortes

A integração da IES na comunidade artística, cultural, educativa e industrial envolvente.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve incentivar a integração dos docentes em Centros de Investigação Financiados o que permitirá, por exemplo, a participação em projetos internacionais de mais relevo. As publicações/produções precisam ser incrementadas e melhor distribuídas pelo corpo docente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é baixo, mesmo que haja alguns acordos ERASMUS e a presença de estudantes estrangeiros. Foi feita referência a duas exposições realizadas internacionalmente no âmbito do ERASMUS e da presença regular de artistas brasileiros em residência. No entanto não

está explícito, no relatório, o papel dessas residências no desenvolvimento do curso e a frequência das mesmas, bem como os resultados. Seria importante aumentar o número de outgoing, quer de docentes quer de discentes, bem como ampliar a rede de contactos internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Realização de exposições, fruto de colaboração internacional e a presença de artistas brasileiros residentes na Escola.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve incrementar a internacionalização, promovendo mais protocolos ERASMUS e participando em mais redes de instituições europeias e/ou internacionais. Deve promover também a mobilidade discente e docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Em 2011 a ESE criou um Sistema Interno de Garantia da Qualidade do Processo de Ensino e Aprendizagem (SQEA).

Para esse efeito, foi elaborado um Manual da Qualidade (MQ) que constitui o documento definidor do SQEA. O processo de avaliação é acordado entre os órgãos da IES e os coordenadores de curso,

bem como conta com a participação de um representante discente e do responsável pelo GAQ. O processo descrito, e o Manual de Qualidade são bastante descritivos e cobrem todas as áreas dando um especial destaque às ações após a avaliação, que estão integradas no próprio processo.

Em relação ao pessoal não docente, a IES funciona em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada pela Lei 55-A/2010, de 31/12, pela Lei 64-A/2008 de 31/12 e pela Lei n.º66-b/2012, de 31/12.

8.7.2. Pontos fortes

Um sistema que já funciona há alguns anos, de forma integrada e integradora e que dá bastante relevo aos diversos momentos da avaliação bem como a posterior identificação e ação sobre os problemas detetados.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N.A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Por recomendação da CAE que fez a visita anterior, a IES investiu nos seguintes pontos:

1. Aumento do número de docentes doutorados e/ou de especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos;
2. Reforçar o número de ECTS em UC fundamentais para o ciclo de estudos como, por exemplo, Desenho, Investigação em Artes, Metodologias da Educação Artística, e Projeto Multimédia;
3. Ajustar a classificação de algumas UC na relação com a respetiva área científica.

Assim sendo houve um aumento do número de docentes doutorados na área do CE e foi implementada uma reforma curricular apresentada, na altura, em sede da avaliação anterior. Essa reestruturação contemplou as sugestões em relação ao reforço do número de ECTS em Ucs fundamentais e também foram feitos ajustes em relação às designações de áreas científicas.

Foram adquiridos novos equipamentos para apoio ao curso, bem como houve um investimento na internacionalização, o que promoveu um ligeiro aumento na produção artística/científica.

No entanto, a internacionalização ainda não atingiu um nível ótimo, ainda é necessário promover a mobilidade incoming e outgoing e, na adequação das áreas científicas, há uma área que precisa todavia de ser ajustada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Em relação às propostas apresentadas pela IES, após a análise SWOT, a CAE acredita que serão uma mais valia para o CE.

A IES propõe, essencialmente, atuar em 3 frentes: a) Mobilizar o trabalho de investigação-ação, realizado em diferentes projetos, para publicação;

b) Promoção de um maior envolvimento de docentes do CE com o Centro de Investigação da ESE (inED), integrando o eixo "Cultura, Arte e Educação";

c) Criação de uma linha editorial para divulgação de projetos da UTC, otimizando as Oficinas Gráficas.

No entanto seria importante também incrementar a internacionalização, através de protocolos diversos, bem como tentar integrar-se em projetos internacionais financiados.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES propõe alguns ajustes à grelha curricular que foi reestruturada aquando da avaliação anterior. O plano de estudos apresenta no 3.º ano do CE duas UC anuais que se assumem como o corolário da formação nas áreas da Prática Artística e dos Serviços Educativos e Educação Artística, respetivamente a UC de Projeto e a UC de Iniciação à Prática Profissional (IPP).

De acordo com a IES a mudança foi provocada pela experiência anterior e pela necessidade de tornar mais concentrado e acompanhado os trabalhos finais dos discentes. O estágio passa a ser distribuído no período de um ano o que permite uma melhor integração do discente à Instituição de Acolhimento.

Houve ainda uma alteração no que diz respeito á UC de Projeto que adquiriu mais relevância, e uma carga horária maior, dando possibilidade ao desenvolvimento de um trabalho final mais robusto e acompanhado.

A CAE nada tem a opor às mudanças referidas. No entanto seria importante que se alterasse o nome da área científica Tecnologias e Multimédia, pois são termos que designam campos semânticos diferentes, na prática, mas quando colocados lado à lado, parecem referir-se ao mesmo. Assim sendo, sugere-se que sejam criadas áreas separadas, uma para as Tecnologias Artísticas, que estão na nomenclatura do CE e outra, mais específica para a área do Multimédia, que poderia englobar também o que diz respeito ao audiovisual.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia apresentada pela IES tem uma função reiterativa e também de ação imediata em relação à recomendação feita pela CAE, no que diz respeito à divisão da área científica denominada Tecnologias e Multimédia, em 2 áreas distintas Assim sendo, a CAE agradece a rápida e eficiente resposta da Instituição e congratula-se por ter contribuído com o aperfeiçoamento constante do CE que tem sido promovido pela IES.

11.2. Observações

N.A.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE avalia positivamente as alterações propostas pelo ciclo de estudos em relação a uma maior definição do 3º ano do curso, em que há um reforço na área do Projeto e uma distribuição anual, em vez de semestral, do Estágio.

A IES tem investido no CE quer em relação à criação de quadros docentes quer em relação ao investimento feito em equipamentos.

O corpo docente, apesar de especializado, carece de um maior investimento na área da investigação e da produção de artigos científicos e artísticos. A IES teve a experiência de receber docentes através do programa ERASMUS +, o que se mostrou bastante positivo, assim sendo, recomenda-se que experiências como esta podem tornar-se parte integrante da rotina do curso, o que ajudará a

promover um maior intercâmbio e também aumentar a visibilidade do CE e da IES fora do país.

O corpo docente e a IES estão bem integrados na comunidade regional, através de protocolos de colaboração e da participação de alguns docentes em órgãos municipais e/ou regionais na área da Cultura e das Artes. No entanto, apenas 3 docentes estão integrados em Centros de Investigação financiados, o que deve ser revertido para que o curso possa também participar de redes nacionais e internacionais fundamentais para o crescimento artístico e científico dos docentes e discentes.

O curso tem apresentado uma atratividade constante mas um índice de sucesso escolar mais baixo. Seria desejável que houvesse um incremento da eficiência formativa e um combate efetivo ao abandono do curso, o que parece decorrer entre o primeiro e o segundo semestre.

Apesar de ter aumentado o número de docentes doutorados e especializados na área, ainda há uma concentração significativa de disciplinas em poucos docentes o que pode ser contraproducente, pois sobrecarrega os docentes e limita os discentes na sua experiência de ensino-aprendizagem.

No Relatório é referida a presença de artistas residentes. Seria importante reforçar a ligação dos mesmos ao curso, sobretudo no que diz respeito à produção artística e às exposições dos discentes.

Apesar de haver 3 opções de áreas de tecnologias artísticas, apenas uma tem sido ofertada anualmente. Seria importante reforçar esta parte do curso, pois a sua denominação refere-se, exatamente, às questões das diversas tecnologias artísticas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>